



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

PORTARIA Nº 0409-004/2025

Dispõe sobre a concessão de
Aposentadoria Voluntária.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA**, portadora do RG Nº. **851459 SSP/AL** e inscrita no CPF Nº **647.304.334-91**, ocupante do cargo de **Auxiliar de serviços educacionais**, nível: **FUNDEB07**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, portadora da matrícula nº **633**, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - FUNSERP, de acordo com o que dispõe os artigos art. 21, I, II, III e IV, §2º, I, §3º, I, da Lei Municipal nº 665/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **012/2025** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

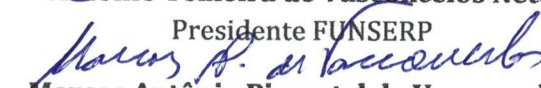
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de setembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 04 de setembro de 2025.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito


Antônio Teixeira de Vasconcelos Neto
Presidente FUNSERP


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos